



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 13 DE JANEIRO DE 2022.

OFÍCIO GAPREF Nº 5/22

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 1.267 de 2021

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº 1.267/2021 que:

“Autoriza o Município de Pouso Alegre a pagar ao Cartório de Registro de Imóveis de Pouso Alegre emolumentos, TFIJ, Recome e Tributos”.

Acompanha o referido Projeto de Lei, a justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente em única votação.

Com protestos de distinto apreço


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Reverendo Dionísio
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

Ass. Municipal RESOLUÇÃO Nº 001/2022 DE 13/01/2022

Ass. Municipal RESOLUÇÃO Nº 001/2022 DE 13/01/2022